

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024/PMB .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024/PMB .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024/PMB .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2024/PMB.REF .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2024/PMB.REF .....	2

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2024/PMB.

REF.: Processo Administrativo nº. 31/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: S. I. L. MENDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.376.531/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico de interesse do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 79.238,45 (Setenta e nove mil, duzentos e trinta e oito reais, e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.04 - SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS; 04.122.0002.2008.0000 - Manutenção e Func. Sec. de Adm. e Finanças; 3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 0.1.00 - Recursos Ordinarios. Prazo de vigência: a partir de 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE e Silvio Inácio Leite Mendes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 10 de Setembro de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA. - Secretário Municipal de Administração e Finanças) por Delegação de Competências- Decreto Municipal nº. 03/2017).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024/PMB.REF.

Processo Administrativo nº. 31/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: S. I. L. MENDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.376.531/0001-80. Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico de interesse do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 24.252,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0039.2062.0000 - PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF; 3.3.90.30 Material de Consumo; 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.244.0035.2095.0000 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.30 Material de Consumo.; 02 - PODER EXECUTIVO; 11 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.243.0040.2064.0000 - PROGRAMA - PROCAD SUAS; 3.3.90.30 Material de Consumo. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, em 10/09/2024 até 31/12/2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social, pela CONTRATANTE e Silvio Inácio Leite Mendes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 10 de Setembro de 2024. LARISSA GOMES DA COSTA LOPES - Secretária Municipal de Assistência Social (Ato por Delegação de Competências- Decreto Municipal nº. 03/2017).

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2024/PMB.

REF.: Processo Administrativo nº. 31/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, e a empresa: S. I. L. MENDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.376.531/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico de interesse do município de Bacuri/MA. Valor R\$

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6aa0fef7dc9276412838621b40ea7each5573526

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



89.200,50(Oitenta e nove mil, e duzentos reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0002.2043.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude; 3.3.90.30 Material de Consumo; FONTE DE RECURSOS: 0.1.14.000001-Transf. Fundo a Fundo de recurso do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços publicos de Saude. Prazo de vigência: a partir da assinatura do contrato, em 10 /09/2024, até 31/12/2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Saúde, e Silvio Inácio Leite Mendes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 10 de Setembro de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO -Secretário Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

Valor R\$ 142.719,50(Cento e quarenta e dois mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 09 – FUNDEB; 12.361.0017.2031 - MANUTENCAO FUNC. FUNDEB 30%; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO - 0.1.19 -Transferencia do FUNDEB para aplicação em outras despesas de Educação Básica. Prazo de vigência: a partir de 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILÇE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Silvio Inácio Leite Mendes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 10 de Setembro de 2024. IDENILÇE SOUSA MENDONÇA -Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº**

**80/2024/PMB.REF.:** Processo Administrativo nº. 31/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: S. I. L. MENDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.376.531/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico de interesse do município de Bacuri/MA. Valor R\$ 142.623,50(Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 -PODER EXECUTIVO; 02.5 –Sec. de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2025.000 - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 02 -PODER EXECUTIVO; 02.5 –Sec. de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2021.0000 MANUTENCAO DO PROGRAMA – QSE; 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 0.1.15-Receita de Transferências – FNDE - FONTE DE RECURSO: Vinculado a Educação. Prazo de vigência: a partir de 10 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILÇE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Silvio Inácio Leite Mendes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 10 de Setembro de 2024. IDENILÇE SOUSA MENDONÇA- Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº**

**81/2024/PMB.REF.:** Processo Administrativo nº. 31/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: S. I. L. MENDES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.376.531/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráfico de interesse do município de Bacuri/MA.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6aa0fef7dc9276412838621b40ea7each5573526

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
BACURI - MA, CEP: 65270-000  
Email: edom@bacuri.ma.gov.br  
Telefone: (98)33921-222

-  
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 13/09/2024 18:47:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6aa0fef7dc9276412838621b40ea7each5573526

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

